
RE: Concorrência nº 02/2020 - Retificação de Esclarecimento

2 mensagens

Comercial/DF/Harpia <comercial.df@harpiaserv.com.br>
Para: "licita.smavg@gmail.com" <licita.smavg@gmail.com>

3 de abril de 2020 08:07

A
Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo
Superintendência de Licitação

Ref.: Concorrência nº 02/2020
Assunto: Retificação Solicitação de Esclarecimento.

Senhor (es) a(s)

Retificamos solicitação de esclarecimento conforme anexo..

Reginaldo Ximenes
Departamento Comercial
(61) 3032-4565 Ramal 1273

Denise Palhares
Departamento Comercial
(61) 3032-4565 Ramal 1273

De: Comercial/DF/Harpia <comercial.df@harpiaserv.com.br>
Enviado: quinta-feira, 2 de abril de 2020 09:42
Para: licita.smavg@gmail.com <licita.smavg@gmail.com>
Assunto: RE: Concorrência nº 02/2020

A
Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo
Superintendência de Licitação

Ref.: Concorrência nº 02/2020
Assunto: Solicitação de Esclarecimento.

Senhor (es) a(s)

Ratificamos solicitação e-mail abaixo.

Reginaldo Ximenes
Departamento Comercial
(61) 3032-4565 Ramal 1273

De: Comercial/DF/Harpia
Enviado: terça-feira, 31 de março de 2020 10:19
Para: licita.smavg@gmail.com <licita.smavg@gmail.com>
Assunto: Concorrência nº 02/2020

A
Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo
Superintendência de Licitação

Ref.: Concorrência nº 02/2020
Assunto: Solicitação de Esclarecimento.

Senhor (es) a(s)

A Ideal Nutrição Animal Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.115.851/0001-30, interessada em participar da licitação em referência, por este instrumento vem solicitar os seguintes esclarecimentos.

Edital Item "8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02"
Carta - Proposto Anexo II - Modelo Espelho da Proposta de Preço.

Edital Item "10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA"
Com o objeto de melhor entender a forma de apresentação da proposta, "o critério de julgamento será maior oferta, entendendo-se como de maior Viabilidade Sócio Econômico e Financeira"

Assim pergunto:

- 1- Quais os documentos necessários que deverão ser apresentados, para comprovação Viabilidade Sócio Econômico e Financeira?
 - a) Índices e/ou taxas?
 - b) Valor?

Para desempate

- 2- Quais os documentos deverão ser apresentados para comprovação das alíneas 1 a 4 do item 10?

Edital Item "13. DAS CONDIÇÕES DE DIREITO REAL DE USO ALÉM DOS REQUISITOS EXIGIDOS NO CRITÉRIO DE JULGAMENTO"

Item 13.2 - Alínea "a) início das atividades de instalação e construção em, no máximo, 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato."

- 3- Para aprovação dos projetos, expedições das licenças ambientais, autorizações dos órgãos fiscalizadores, sendo este prazo insuficiente, haverá postergação do mesmo, considerando ainda a situação de saúde pública que o País este enfrentado por conta do coronavírus.

Certo da atenção dispensada, agradeço antecipadamente.

Reginaldo Ximenes
Departamento Comercial
(61) 3032-4565 Ramal 1273

 **Prefeitura Varzea Grande.docx**
14K

Licitação PMVG <licita.smavg@gmail.com>
Para: sedecvg@gmail.com

3 de abril de 2020 08:46

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Prefeitura Varzea Grande.docx**
14K

A

Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo
Superintendência de Licitação

Ref.: Concorrência nº 02/2020
Assunto: Solicitação de Esclarecimento.

Senhor (es) a(s)

A Ideal Nutrição Animal Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.115.851/0001-30, interessada em participar da licitação em referência, por este instrumento vem solicitar os seguintes esclarecimentos.

Edital Item "8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02"
Carta - Proposto Anexo II - Modelo Espelho da Proposta de Preço.

Edital Item "10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA"
Com o objeto de melhor entender a forma de apresentação da proposta, "o critério de julgamento será maior oferta, entendendo-se como de maior Viabilidade Sócio Econômico e Financeira"

Assim pergunto:

1- Quais os documentos necessários que deverão ser apresentados, para comprovação Viabilidade Sócio Econômico e Financeira, item 10.1?
a) Índices e/ou taxas?
b) Valor?

Para desempate

2- Quais os documentos deverão ser apresentados para comprovação das alíneas 1 a 5 do item 10.3?

Edital Item "13. DAS CONDIÇÕES DE DIREITO REAL DE USO ALÉM DOS REQUISITOS EXIGIDOS NO CRITÉRIO DE JULGAMENTO"

Item 13.2 - Alínea "a) início das atividades de instalação e construção em, no máximo, 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato."

Considerando a grave crise que assola o país em decorrência da disseminação do Covid-19, causando a suspensão das atividades em diversos setores.

3 - E ainda que o prazo previsto no certame é evidentemente insuficiente para aprovação de projetos pelos órgãos municipais, expedições das licenças ambientais, autorizações dos órgãos fiscalizadores, e conclusão da construção, o prazo será dilatado?

4 - Indagamos se, em caso de insuficiência do prazo de 180 (cento e oitenta) dias para início das atividades da empresa em decorrência de atraso na construção causado por motivo de força maior, haverá sua prorrogação?

5 - A título de esclarecimento. Os projetos de instalação e construção será da Licitante ou da Cessionária?

Certo da atenção dispensada, agradeço antecipadamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI nº 09/2020	Destinatário: Superintendência de Licitação – Comissão Permanente de Licitação.	DATA: 03/04/2020
----------------------	--	-------------------------

Ilustre Sra Presidente,

Com os devidos e especiais cumprimentos, utilizamos da presente Comunicação Interna, para respeitosamente dirigir – me a ilustre sua presença, em atendimento a CI 137/2020/SUPLIC/SAD, para trazer os esclarecimentos apresentados via e-mail pela empresa IDEAL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.115.851/0001-30.

A pessoa jurídica mencionada acima, suscitou três questionamentos, sendo assim, seguem os esclarecimentos na ordem apresentada:

- 1- Em atendimento ao questionamento 01, deve a empresa interessada apresentar documentos contábeis, tais como projeto de viabilidade sócio econômica;
- 2- Neste questionamento, poderá o interessado apresentar em documento que será inserido no envelope, apenas neste momento indicando, item por item das alíneas 1 a 4, do item 10 do Edital;
- 3 e 4 - Em atendimento a estes questionamentos, o prazo poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado pela contratada e autorizado pela Contratante;
- 5- Os projetos e todas as licenças são de inteira responsabilidade do Licitante.

Sendo o que se apresenta para o momento, é o que temos a manifestar ao caso. Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

JOSÉ ROBERTO AMARAL DE CASTRO PINTO

Secretário Municipal

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo

PROTOCOLO Nº

Data: 03/04/2020 Hora: 09:17

Resp.: Janete de Jesus